



## XIII OFICINA DE AUDIOVISUAL GERAÇÃO FUTURA UNIVERSIDADES PARCEIRAS – 2018

1

O projeto Geração Futura Universidades Parceiras é uma iniciativa do Canal Futura que oferece a estudantes de suas Universidades Parceiras a oportunidade de se aproximarem da mídia televisiva, oferecendo-lhes conhecimento necessário à construção de um modelo de produção para o Canal. Trata-se de um conjunto de ações desenvolvidas para incorporar na linguagem audiovisual a experiência, o saber e o olhar do jovem, estabelecendo um permanente diálogo entre produtores de TV e seu público.

As articulações do Canal Futura com universidades brasileiras acontecem há 17 anos. Existem parcerias para retransmissão do sinal, intercâmbio de conteúdo, ações de pesquisa, extensão comunitária etc. Com essas formas de parceria o Canal também aumenta a sinergia com o meio acadêmico formando uma aliança para a promoção do conhecimento, além de oferecer aos estudantes do Ensino Superior uma programação educativa e de qualidade.

Definimos como Universidades Parceiras do Canal Futura as instituições de ensino superior que, através de suas TVs Universitárias, retransmitem o sinal do Futura ou promovem ações de intercâmbio de programação, conteúdo e/ou mobilização/extensão comunitária. Essas Universidades são: USP, UFOP, UNICESUMAR, SERRA AZUL, FUNDARTE, UPF, UCS, FURB, UNISINOS, UNAERP, UNIPAR, UNIVALI, UNIVAP, UNIVATES, UNISC, UNITAU, UCPEL, UNAMA, FEEVALE, UNICAMP, UNB, ESPM/RJ, ESPM/SP, UFAM, METODISTA, UNIVASF, UESC, UFG, UFCA, UERJ, UFU, UFAC, UEMA; UFRGS, UERGS, UFPE, UNIFOR, UNIFRA, UNIMEP, UFPI, UVV, UP, UFF, UERN, UFMS, UEG, UFC, UFPA, UEA, UESB, UNICAP, USP/ESALQ, UEPB, PUC/MINAS, PUC/CAMPINAS, PUC/SÃO PAULO, UNEMAT, UFS e UNILA.

## 1. PROJETO

O projeto Geração Futura Universidades Parceiras visa fortalecer o laço existente entre as Universidades e o Canal Futura, através da participação dos alunos em uma oficina de audiovisual. Os estudantes têm a oportunidade de compreender melhor e experimentar na prática a forma de produção televisiva e educativa do Canal Futura.

Durante o período entre 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018 os estudantes selecionados irão ver de perto como funciona o Canal Futura, participarão de oficinas em que conceitos e técnicas de produção televisiva serão abordados de maneira dinâmica e participativa e ainda irão gravar peças para exibição no Canal. O objetivo final do projeto é a produção individual de vídeos de curta duração – em apoio com as instituições parceiras – desenvolvidos a partir de um tema estabelecido pelo Futura.

2

### 1.1. CRONOGRAMA

Etapa 1: 13 de setembro de 2017

Lançamento do edital no site [futura.org.br](http://futura.org.br), facebook Canal Futura e em cartazes distribuídos para as Universidades Parceiras.

Etapa II: 13 de setembro a 6 de outubro de 2017

Candidatos enviam as documentações, link do vídeo e análise crítica de um interprograma do Futura descritas no item 2 deste edital, para avaliação de uma banca composta por profissionais do Futura.

Etapa III: 9 a 20 de outubro de 2017

Análise das avaliações e vídeos entregues pelos candidatos e divulgação dos selecionados no dia 23 de outubro no site do Canal Futura e também por e-mail aos classificados.

Etapa IV: 24 de outubro a 24 de novembro de 2017

Selecionados enviam *storyline* com as ideias referentes ao tema proposto pela equipe do Futura.

Etapa V: 22 de janeiro a 2 de fevereiro de 2018

Oficina presencial Geração Futura Universidades Parceiras 2018.

Etapa VI: 5 de fevereiro a 18 de maio de 2018

Desenvolvimento do interprograma (roteiro, gravação e finalização) com o apoio das instituições parceiras e acompanhamento à distância por profissionais do Canal Futura. Entrega final do interprograma até 18 de maio de 2018.

Etapa VII: Agosto de 2018

Previsão de exibição dos interprogramas e recebimento do certificado de participação.

3

## 2. INSCRIÇÃO

Para se inscrever, o estudante deverá cumprir as exigências listadas abaixo. As documentações deverão ser enviadas pela plataforma Prosas e deverão observar o seguinte escopo:

- estar matriculado em uma das Universidades Parceiras do Futura, nos cursos de Comunicação Social, Cinema, Audiovisual, Midialogia, Rádio e TV ou habilitações correspondentes ao curso de Comunicação Social.
- ter mais de 18 anos;
- cursar, no primeiro semestre de 2018, entre o 3º e 7º período;
- enviar declaração da universidade que informe o curso em que está inscrito e a confirmação do período vigente (segundo semestre de 2017);
- cópia do CPF e Identidade;
- enviar, obrigatoriamente, um vídeo (sem formato definido) respondendo as seguintes perguntas: *Por que você quer participar do Geração Futura Universidades Parceiras? O que você espera que a oficina do Geração Futura Universidades Parceiras possa ajudar em sua vida profissional? Quais relações você vê entre o Canal Futura e os jovens?* O vídeo deverá ter, no máximo, 3 (três) minutos e o link deverá ser incluído na inscrição (recomenda-se o uso do vimeo);

- escolher 1 (um) dos interprogramas listados e fazer uma análise crítica – no máximo 2500 caracteres – levando em consideração os aspectos técnicos, artísticos e conceituais, enfatizando os pontos positivos e também os negativos, caso algo lhe incomode. Não é sinopse! Não esqueça de citar qual interprograma você escolheu.

O preenchimento de todos esses dados deverá ser feito até o dia 6 de outubro de 2017, impreterivelmente.

### 3. SELEÇÃO

4

- Serão selecionados para participarem da oficina somente os estudantes que preencherem todos os requisitos listados neste regulamento.
- A seleção para o projeto Geração Futura Universidades Parceiras será a exclusivo critério do Futura, tendo como base os conceitos de visão e missão educativa do Canal, não estando este obrigado a justificar os seus critérios e/ou as suas escolhas.
- O presente regulamento poderá ser alterado quantas vezes se fizerem necessárias, garantida a sua divulgação de forma eficaz, a critério do Canal Futura.
- Será formada uma banca de profissionais do Canal Futura para avaliação das inscrições.
- Poderão ser escolhidos até dois estudantes por cada Universidade Parceira. No caso de mais de dois estudantes selecionados por instituição, haverá uma interlocução com a própria para a escolha dos selecionados.
- Não há obrigatoriedade do Canal Futura selecionar alunos de todas as Universidades Parceiras, devendo ser observados os critérios estabelecidos pelo Canal para a seleção.

## 4. OFICINA DE VÍDEO GERAÇÃO FUTURA

### 4.1 CHAMADO CRIATIVO

O candidato selecionado deverá encaminhar um *storyline* (resumo da ideia que gera a história) partir do tema a ser trabalhado no decorrer da oficina e na realização do interprograma.

O *storyline* precisa ser enviado até o dia 24 de novembro de 2017 e será fundamental e imprescindível para a execução da oficina presencial.

No caso de mais de um estudante selecionado de uma única Universidade Parceira, a dupla deverá debater e defender, durante a oficina presencial, qual proposta será elaborada. Portanto, os dois selecionados deverão enviar, cada um, um *storyline* distinto.

### 4.2 DA OFICINA PRESENCIAL

A oficina presencial acontecerá entre os dias 22 de janeiro a 6 de fevereiro de 2018, na sede do Canal Futura, na cidade do Rio de Janeiro.

O Canal Futura oferecerá alimentação (almoço e lanche), dentro de suas dependências, durante os dias da oficina e hospedagem aos estudantes selecionados em um hostel no Rio de Janeiro, com café da manhã incluído. É ofertado ao estudante utilizar ou não esta facilidade e ficará a critério da coordenação do projeto Geração Futura Universidades Parceiras a divisão de quartos coletivos mas não mistos.

A passagem aérea ou terrestre para o Rio de Janeiro (ida e volta), assim como a alimentação realizada fora das dependências do Canal Futura, o transporte diário (hostel – Canal Futura – hostel) e todos os outros custos da estadia dos jovens no Rio de Janeiro serão de inteira responsabilidade dos mesmos.

## 5. OBRIGATORIEDADES DO CANDIDATO SELECIONADO

- Será obrigatório o cumprimento das atividades propostas à distância e dos prazos estabelecidos no cronograma informado neste edital;

- Será obrigatório o cumprimento dos horários de início e término das atividades presenciais estabelecidas pela coordenação do projeto Geração Futura Universidades Parceiras;
- O não cumprimento das atividades à distância (envio do *storyline*) e presenciais não justificadas acarretarão no desligamento do estudante da oficina e no imediato cancelamento do seu período de hospedagem oferecido pelo Canal Futura e comunicação expressa à Universidade Parceira;
- Os jovens que participarem da oficina não terão qualquer vínculo empregatício com o Canal Futura e nem receberão remuneração direta ou indireta em função das atividades educativas praticadas durante a oficina;
- Os alunos participantes do projeto se comprometem a não divulgar quaisquer informações, dados, materiais ou acontecimentos a que tenham tido acesso em decorrência da participação neste projeto.
- Após a oficina, caso o estudante desista da produção e entrega do vídeo, essa informação será utilizada como forma de desempate para as inscrições de candidatos da sua universidade na edição seguinte do projeto.

## 6. OBRIGATORIEDADES/NÃO OBRIGATORIEDADES DO FUTURA

- O Canal Futura não se obriga em exibir os interprogramas produzidos no âmbito do projeto Geração Futura Universidade Parceiras, caso estes não atendam ao padrão de qualidade exigido pelo Canal;
- O Canal Futura não se responsabiliza pelas atividades realizadas pelos alunos fora de suas dependências e fora do horário destinado ao projeto;
- O Canal Futura não se responsabiliza pelos equipamentos, bem como por quaisquer outros recursos eletrônicos utilizados pelos alunos no processo de produção do interprograma durante a etapa à distância do projeto;

- O Canal Futura se obriga em envidar os seus maiores esforços no intuito de atingir as expectativas e os objetivos do projeto;
- O Canal Futura se obriga em disponibilizar o certificado somente aos alunos que entregarem o interprograma a ser produzido;
- Será de responsabilidade do Canal Futura realizar a interlocução com os alunos durante as etapas à distância do projeto, principalmente na etapa de finalização dos interprogramas;
- Os casos omissos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos exclusivamente pelo Canal Futura.